



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 1.156/PMMA/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS E AUTORIZA TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a criação de elemento de despesas e a transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/004</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0006</b>	<b>2</b>	<b>089</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços voltados a Segurança Pública	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	<b>7.000,00</b>
<b>Total</b>								<b>7.000,00</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida transposição, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/004</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0006</b>	<b>2</b>	<b>089</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços voltados a Segurança Pública	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Livres	<b>2.300,00</b>

<b>02/004</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0006</b>	<b>2</b>	<b>089</b>	<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços voltados a Segurança Pública	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Livres	<b>500,00</b>
<b>02/004</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0006</b>	<b>2</b>	<b>089</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços voltados a Segurança Pública	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	<b>4.200,00</b>
							<b>Total</b>	<b>7.000,00</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 02 de julho de 2012.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**  
Advogada do Município - OAB/RO 2209

*Este texto não substitui o publicado oficialmente em 02/07/2012, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.*